

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000015 / 2025****EMISSÃO: 30/01/2025****SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS****TIPO DO PEDIDO: PADRÃO****Objetivo do pedido**

Contratação de empresa para execução de um espaço público esportivo no bairro Santo Antônio, no Município de Roque Gonzales/RS. Convênio FPE 5458/2025- Secretaria do Esporte e Lazer

**Justificativa**

Execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras da construção de um espaço público, a ser executado no bairro Santo Antônio, município de Roque Gonzales/RS

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
002/000	UN	1,00	00018736 - EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO ESPORTIVO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:****Descrição da Necessidade**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura de um espaço público esportivo. A contratação é necessária pois, o esporte é uma grande ferramenta de transformação social e inúmeros benefícios para a saúde, com o espaço público gratuito para realização de atividades físicas e com o intuito de desenvolver, posteriormente, projetos de educação ambiental. A instalação da quadra é uma ação de inclusão social, com interação para saúde física e mental, praticar esportes desenvolve inúmeros benefícios, tem influência no desempenho escolar.

**Estimativa das Quantidades**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão discriminados na planilha orçamentária.

- Quadra poliesportiva em concreto: 1.056,00m<sup>2</sup>
- Pista de corrida em concreto: 506,39m<sup>2</sup>
- Calçada com intertravado: 808,41m<sup>2</sup>
- Grama: 101,90m<sup>2</sup>
- Rampas de acessibilidade: 13,20m<sup>2</sup>
- Paisagismo (plantio de árvores): 4un

**Estimativa do Valor da Contratação**

Estima-se para a contratação do objeto almejado o valor total de R\$ **535.773,13**, considerando os preços médios de cada item. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e também com as últimas compras realizadas por esta administração para o mesmo objeto.

**Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

O não parcelamento da contratação foi decidido com base na necessidade de garantir uniformidade, compatibilidade técnica e continuidade dos serviços, além de evitar problemas operacionais decorrentes da divisão do objeto. A centralização assegura economia de escala, redução de custos administrativos e maior eficiência na execução. Além disso, a contratação integral atende melhor ao interesse público, garantindo celeridade e qualidade no cumprimento do objeto licitado.

**Declaração de Viabilidade**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**TERMO DE REFERENCIA:****DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da construção de um espaço público esportivo, no bairro Santo Antônio, localizada no município de Roque Gonzales.

**Especificações do Serviço:**

- **Natureza:** execução e mão de obra especializada para a construção de um espaço público esportivo.
- **Quantitativo:** Quadra poliesportiva em concreto: 1.056,00m<sup>2</sup> / Pista de corrida em concreto: 506,39m<sup>2</sup> / Calçada com intertravado: 808,41m<sup>2</sup> / Grama: 101,90m<sup>2</sup> / Rampas de acessibilidade: 13,20m<sup>2</sup> / Paisagismo (plantio de árvores): 4un
- **Possibilidade de Prorrogação:** O contrato poderá ser prorrogado, a critério da administração, por igual período caso haja justificativa técnica.

**Outras Especificações Técnicas - constantes em memorial descritivo do projeto:**

- A quadra poliesportiva será em concreto, pintada e demarcada com tinta acrílica própria para piso, cercada com alambrado estruturado, iluminação com led.
- A pista de corrida será em concreto, demarcada com tinta acrílica própria para piso.
- As calçadas serão com piso intertravado em concreto e guias em concreto pré-moldado, terá plantio de grama e rampas de acessibilidade.
- Paisagismo: serão plantadas mudas de árvores em locais demarcados no projeto.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

**Descrição da Solução como um Todo**

O prazo de vigência da contratação é de 360 dias contados da assinatura do contrato e ordem de início da obra, prorrogável conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

O prazo de entrega da obra é de 210 dias, contados da emissão da Ordem de Início da Obra.

**Objeto:** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a execução da construção e um espaço público esportivo, no bairro Santo Antônio, no município de Roque Gonzales.

**Especificações e Condições:**

1. **Ciclo de Vida do Objeto:** O ciclo de vida do espaço público esportivo foi projetado para maximizar a funcionalidade e garantir durabilidade ao longo do tempo, considerando materiais de alta qualidade e soluções construtivas adequadas ao uso intenso. Desde a execução até a manutenção, o objetivo é assegurar uma estrutura que atenda às necessidades da comunidade com eficiência e segurança.
  - **Execução:** A execução será realizada por equipe qualificada, seguindo rigorosamente as normas técnicas brasileiras (ABNT). Os materiais a serem empregados incluem: **Quadra Poliesportiva:** Concreto de alta resistência com pintura em tinta acrílica antiderrapante, adequada para atividades esportivas e exposição às intempéries. **Alambrado Estruturado:** Estrutura metálica galvanizada, resistente à corrosão, e tela de aço para maior durabilidade. **Pista de Corrida:** Pavimentação em concreto com acabamento nivelado e juntas de dilatação, visando maior conforto e segurança para os usuários. **Calçadas:** Blocos intertravados de concreto, com alta resistência mecânica e adequação às normas de acessibilidade. **Rampas de Acessibilidade:** Implantação de rampas conforme normas da NBR 9050, garantindo mobilidade e inclusão. **Paisagismo:** Áreas verdes planejadas com espécies nativas e de baixa manutenção, promovendo harmonia estética e sustentabilidade.
  - **Manutenção Preventiva e Corretiva:** Inspeções regulares nas estruturas de concreto, alambrados e pinturas para identificar desgastes e prevenir danos maiores. Limpeza periódica da pista, calçadas e quadra, além de poda e irrigação das áreas verdes. Reparos pontuais em eventuais fissuras, recuperação de pintura desgastada e substituição de elementos danificados, como blocos intertravados ou partes do alambrado.
  - **Durabilidade e Segurança:** Os materiais selecionados e os processos construtivos visam garantir a durabilidade mínima de 20 anos para os principais elementos, considerando condições normais de uso e manutenção adequada. As estruturas são projetadas para suportar o tráfego de pessoas e atividades esportivas de forma segura, com sinalização adequada para prevenir acidentes.
2. **Assistência Técnica e Garantia:**



- **Garantia de Serviço:** A obra deverá ter garantia mínima de 5 anos para defeitos estruturais e problemas decorrentes de falhas de execução.
- **Assistência Técnica:** Caso necessário, a empresa deverá prestar assistência técnica no local para reparos ou correções dentro do prazo de garantia.
- **Responsabilidade Técnica:** Durante o prazo de garantia, a empresa deverá responder por qualquer dano decorrente de falhas na execução da pavimentação.

### 3. Sustentabilidade e Custo-Benefício:

- **Eficiência de Recursos:** A construção utilizará processos otimizados, priorizando o uso racional de recursos, como concreto usinado para minimizar desperdícios e sistemas de drenagem eficientes para evitar acúmulo de água. O paisagismo incluirá vegetação adaptada ao clima local, reduzindo a necessidade de irrigação frequente.
- **Baixo Custo de Manutenção:** O projeto foi planejado para minimizar custos operacionais e de manutenção: **Quadra Poliesportiva:** Pintura acrílica de alta durabilidade, reduzindo a frequência de repintura. **Alambrado:** Materiais resistentes à corrosão e ao desgaste, prolongando a vida útil. **Pista de Corrida e Calçadas:** Materiais que requerem pouca intervenção, como concreto e piso intertravado, fáceis de limpar e substituir, se necessário. **Paisagismo:** Espécies de baixa manutenção, diminuindo custos com jardinagem.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços tem natureza de serviços comuns, tenho em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos dos arts. 62 e 66, da Lei 14.133/2021.

A escolha do tipo “menor Preço” se justifica por ser o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame.

Os serviços a serem executados, materiais a serem aplicados ou substituídos deverão ser de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada. Atender o orçamento e o prazo de execução da obra, definidos no cronograma físico-financeiro da obra.

Comprovação, por parte da contratante, da aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsável técnico, comprovando a execução de obra com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestado.

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços, em conformidade com a logística e infraestrutura existente no mercado e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem solicitados no edital, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual. Além disso, deverão atender ao projeto técnico de engenharia.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

## MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Objetivos Gerais:**

- O objetivo geral da presente licitação é viabilizar a implantação de um espaço público esportivo de qualidade, moderno e acessível, que atenda às necessidades da comunidade local, promovendo a prática de atividades físicas, o convívio social e a melhoria da qualidade de vida. Busca-se garantir a execução de uma obra que priorize a durabilidade e a segurança, utilizando materiais de alta qualidade e técnicas construtivas eficientes, assegurando a sustentabilidade ambiental e o uso racional de recursos. Além disso, o projeto tem como objetivo atender aos requisitos de acessibilidade e inclusão, proporcionando um ambiente democrático e acessível a todas as pessoas,



independentemente de suas condições físicas. A licitação também visa maximizar o custo-benefício, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração pública, equilibrando preço, qualidade, eficiência e prazo de execução. Por fim, espera-se que a construção do espaço esportivo contribua para o desenvolvimento urbano e social da região, valorizando o entorno e oferecendo um ambiente seguro e bem estruturado, capaz de fomentar o bem-estar da população e promover a saúde, o lazer e a interação comunitária.

- Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.
- Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.
- A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização .

- **Etapas para Produção de Resultados:**

- **Planejamento e Mobilização (Início):**

- Todos os serviços de mobilização e desmobilização estão a cargo da empresa contratada.
    - A empresa deve possuir profissional qualificado, leia-se, engenheiro civil, que acompanhará o início dos serviços e todas as etapas seguintes.
    - Todos os materiais, insumos e equipamentos, devem ser providenciados e devidamente armazenados, de forma a evitar desperdícios e danos.

- **Execução (Desenvolvimento):**

- A execução da obra será realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, assegurando qualidade e eficiência em todas as etapas. O desenvolvimento compreenderá a preparação do terreno, incluindo terraplanagem e adequação do solo (a cargo da administração pública), seguido da construção da quadra poliesportiva em concreto, com pintura acrílica antiderrapante, e instalação do alambrado estruturado para segurança. Serão implantadas a pista de corrida em concreto, as calçadas em piso intertravado e rampas de acessibilidade, garantindo inclusão e mobilidade universal. O paisagismo será cuidadosamente planejado, utilizando espécies nativas e de baixa manutenção, promovendo harmonia e sustentabilidade.
    - A empresa contratada deve disponibilizar uma equipe técnica qualificada e seguir rigorosamente os padrões de segurança no trabalho, protegendo a integridade física dos trabalhadores e da comunidade, priorizando a segurança, o cumprimento de prazos e a satisfação da comunidade.

- **Supervisão e Controle de Qualidade (Durante a Execução):**

- Serão realizadas inspeções periódicas pela fiscalização para verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações do contrato.
    - Qualquer não conformidade deverá ser corrigida pela contratada, sem custo adicional para o município.

- **Entrega e Validação (Conclusão):**

- O recebimento da obra está condicionado a uma inspeção final, para verificar o cumprimento de todas as especificações de qualidade e segurança.

- **Encerramento e Garantia:**

- Após a conclusão e aprovação, o contrato entrará na fase de garantia, durante a qual a contratada se compromete a corrigir quaisquer defeitos estruturais que venham a ocorrer, sem ônus para a administração pública.

- **Resultados Pretendidos:**

- Os resultados pretendidos com a obra incluem a criação de um espaço público esportivo funcional, acessível e seguro, que promova a prática de atividades físicas, o lazer e a convivência social entre os moradores da comunidade. Busca-se melhorar a qualidade de vida da população por meio de uma infraestrutura durável e inclusiva, que atenda a pessoas de todas as idades e condições físicas. Além disso, espera-se que o novo espaço valorize a região, estimule o desenvolvimento social e urbano e contribua para a sustentabilidade, com soluções que integrem funcionalidade, paisagismo e eficiência na manutenção.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado deverão ser realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3338/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após aferição dos serviços executados, emissão de Boletim de Medição pelo fiscal da obra



ROQUE GONZALES

**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 21/03/2025

Hora: 13:33:28



do setor de engenharia do Município e apresentação dos documentos descritos no edital. Deverá ter apresentação da Nota Fiscal/Fatura, contendo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

4490 5100 - vínculo 0501 - Manutenção de serviços urbanos

A Nota Fiscal/ Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da concorrência e número do Contrato, número do convênio 5458/2024 - Secretaria do Esporte e Lazer - Programa Desenvolvimento da Economia e Cultura do Esporte, bem como demais informações solicitadas na emissão da Ordem de Início da Obra.

Quando a obra estiver inteiramente concluída, a Contratada dará conhecimento ao Contratante, que terá um prazo de 15 (quinze) dias para proceder às vistorias necessárias e lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

O serviço executado pela Contratada que não satisfazer as condições de recebimento serão recusados pela Fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, dentro do prazo de entrega fixado no Contrato.

Decorridos no mínimo 30 (trinta) dias, e no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento provisório, a obra será novamente inspecionada e, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da Fiscalização, referentes a defeitos construtivos, falhas de execução e exigências contratuais, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor estimado para contratação dos serviços é de: R\$ 535.773,13 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais comtreze centavos).

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

4490 51 00 - vínculo 0501 - Manutenção de serviços urbanos

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( <input type="checkbox"/> ) Com Licitação ( <input type="checkbox"/> ) Com Dispensa Base Legal: _____	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_

ROQUE GONZALES , Em 21 de Março de 2025